



Gabinete do Prefeito

# Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CGC 46.151.718/0001-80

LEI Nº 2.946, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.992

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOÃO PAULO TOLOMEI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA DE BIRIGÜI.

*R.  
Fl. 226V  
p. 17*

Eu, PEDRO MARIN BERBEL, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º -- A via pública sem denominação oficial, conhecida como "Rua D" e localizada no Jardim Nova Canaã, passa a denominar-se RUA JOÃO PAULO TOLOMEI.

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos quinze de dezembro de mil novecentos e noventa e dois.

(PEDRO MARIN BERBEL)  
Prefeito Municipal

*JH*  
(ENGº JOSÉ HAMILTON VILLAÇA)  
Diretor do Departamento de Obras Públicas Municipais

Publicada na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local de costume.

*Engº A. P. Stühr Coradazzi*  
(ENGº A. P. STUHR CORADAZZI)  
Chefe da Divisão de Expediente